



1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, PARA A MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE SAUDE E REFORMA E ADEQUAÇÃO FÍSICO-SANITÁRIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO, conforme Leis Municipais nº 4.146/2018, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 3.366/2017 e Processo Interno 3585/2019.

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao 1º. Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2018, firmado em 20/12/2019, em virtude de erro material/digitação no prazo de prorrogação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.


Onde se lê:

"... O prazo constante na clausula quinta, fica prorrogado por 90 (noventa) meses, passando a vigorar até **28/03/2020....**"

Leia-se:

"... O prazo constante na clausula quinta, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até **28/03/2020....**"

Lagoa Santa, 05 de fevereiro de 2020


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
MUNICÍPIO

